



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO  
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**

**DECRETO LEGISLATIVO nº 12, de 13 de dezembro de 2018.**

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Paudalho, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XV, do art. 24º, do Regimento Interno e do Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o título de cidadão honorífico a Sra. Cláudia Maria Povoleri Fuchs, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal do Paudalho

  
Josimar Ferreira Cavalcanti  
Presidente

**CNPJ 08.860.181/0001-38**

**RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306  
contato@camarapaudalho.pe.gov.br**